



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005

**ANO XII – N°483– Major Sales-RN, Segunda-feira, 04 de Abril de 2016**

[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

## PODER EXECUTIVO

*THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal*

## EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAJOR SALES – RN  
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161

### MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

#### **Poder Executivo**

- EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL 016/2016 PG 01
- EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL 017/2016 PG 01
- EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL 018/2016 PG 02
- EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL 019/2016 PG 02
- Portaria nº 026.2/2016-PM. PG 03

#### **Poder Legislativo**

- EXTRATOS DE CONTRATO PG 03
- RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PG 03



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

**ANO XII – Nº483– Major Sales-RN, Segunda-feira, 04 de Abril de 2016**

[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016-2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN  
CONTRATADO: MAFALDO & SOUZA LTDA - ME - CNPJ Nº 14.054.616/0001-50.

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada ou de laboratório de análises clínicas para realização de exames laboratoriais em pacientes do município de Major Sales/RN, por preço unitário, a fim de atender demanda específica da secretaria municipal de saúde, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2016

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação decorre do Pregão Presencial nº 016-2016, a qual se encontra fundamentada na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, nas regras estabelecidas no edital e seus anexos

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 62.460,60 (SESSENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS), que será pago através de transferência bancária, quando devidamente comprovado o fornecimento dos produtos, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de compra emitida

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2016 - atividade: 02.007.10.302.010.1058 - PROG. DE REALIZ. EXAME/CONSULT. ESPECIALIZ. - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - FONTE - 100; 02.007.10.302.010.1058 - PROG. DE REALIZ. EXAME/CONSULT. ESPECIALIZ. - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE - 100. De conformidade com o que determina a LOA - Lei Orçamentária Anual

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município e vigorará até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 04 de abril de 2016

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - pela Contratante  
Jacó de Sousa Mafaldo - Pela Contratada

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017-2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADO: FRANCISCO XAVIER DO REGO - EPP - CNPJ Nº 08.310.625/0001-61.

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de material de consumo - pneus, câmaras de ar e baterias diversas, a fim de atender a demanda da administração municipal de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação decorre do Pregão Presencial nº 017-2016, a qual se encontra fundamentada na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, nas regras estabelecidas no edital e seus anexos

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 340.733,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL, SETECENTOS E TRINTA E TRES REAIS), que será pago através de transferência bancária, quando devidamente comprovado o fornecimento dos produtos, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de compra emitida

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2016 - atividade: 02.006.12.361.012.1.037 - MANUTENÇÃO DO PNAT - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº - 203; 02.006.12.361.012.1.051 - TRANSPORTE ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº - 100; 02.006.12.361.012.2.015 - MANUT. FUNDO NACION EDUC BASICA - FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 191; 02.006.12.361.012.2.028 - MANUT ATIVIDAD DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº - 100; 02.006.12.361.012.2.035 - MANUT/ATIVIDADE DA EDUCAÇÃO-SAL EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº - 171; 02.006.12.365.012.2.011 - MANUT/ATIVIDAD DA SEC. DE EDUCAÇÃO/INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº - 100; 02.006.12.365.012.2.015 - MANUT. FUNDO NACION EDUC BASICA - FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº - 203; 02.006.12.365.012.2.020 - MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº - 100. Na forma da Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município e vigorará até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada

de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 04 de abril de 2016

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - pela Contratante  
Francisco Xavier do Rego - Pela Contratada

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018-2016  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADO: JOSÉ NERGINO SOBREIRA - CNPJ Nº 63.478.895/0001-94

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de medicamentos da farmácia básica, a fim de atender demanda do município de Major Sales, através da secretaria municipal de saúde, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação decorre do Pregão Presencial nº 018-2016, a qual se encontra fundamentada na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, nas regras estabelecidas no edital e seus anexos

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 4.425,10 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS), que será pago através de transferência bancária, quando devidamente comprovado o fornecimento dos produtos, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de compra emitida

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2016 - atividade: 02.007.10.301.010.1.045 - MANUT. PROGRAMA FARMACIA BASICA - ASSIST. FARMACEUT - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 100; 02.007.10.302.010.2.023 - MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 100; 02.015.10.301.010.1.045 - MANUT. PROGRAMA FARMACIA BASICA-ASSIST. FARMACEUT. ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 100; 02.015.10.301.010.1.045 - MANUT. PROGRAMA FARMACIA BASICA-ASSIST. FARMACEUT. ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - FONTE 201; 02.015.10.301.010.1.047 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 201. De conformidade com o que determina a LOA - Lei Orçamentária Anual.



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

**ANO XII – Nº 483 – Major Sales-RN, Segunda-feira, 04 de Abril de 2016**

[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município e vigorará até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 04 de abril de 2016

ASSINANTES: Thales André Fernandes - pela Contratante / Emerson Henrique Saraiva Lima – Pela Contratada

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 018-2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADO: F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI - CNPJ Nº 07.055.280/0001-84.

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de medicamentos da farmácia básica, a fim de atender demanda do município de Major Sales, através da secretaria municipal de saúde, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação decorre do Pregão Presencial nº 018-2016, a qual se encontra fundamentada na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, nas regras estabelecidas no edital e seus anexos

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 40.764,00 (QUARENTA MIL, SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS), que será pago através de transferência bancária, quando devidamente comprovado o fornecimento dos produtos, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de compra emitida

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2016 – atividade: 02.007.10.301.010.1.045 – MANUT. PROGRAMA FARMACIA BASICA - ASSIST. FARMACEUT - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 100; 02.007.10.302.010.2.023 – MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 100; 02.015.10.301.010.1.045 – MANUT. PROGRAMA FARMACIA BASICA- ASSIST. FARMACEUT. ELEMENTO DE

DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 100; 02.015.10.301.010.1.045 – MANUT. PROGRAMA FARMACIA BASICA- ASSIST. FARMACEUT. ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903200 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – FONTE 201; 02.015.10.301.010.1.047 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 201. De conformidade com o que determina a LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município e vigorará até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 04 de abril de 2016

ASSINANTES: Thales André Fernandes - pela Contratante Francisco Bezerra Irmão – Pela Contratada

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019-2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN  
CONTRATADO: FRIO MAXIMO REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME - CNPJ Nº 07.986.555/0001-01.

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, a fim de atender demanda das secretarias que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2016

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação decorre do Pregão Presencial nº 019-2016, a qual se encontra fundamentada na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, nas regras estabelecidas no edital e seus anexos

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 57.838,00 (CINQUENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS), que será pago através de transferência bancária, quando devidamente comprovado o fornecimento dos produtos, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de compra emitida

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2016 – atividade: 02.006.12.361.012.2.028 – MANUT. ATIVD DA SEC

EDUCAÇÃO/ENSINO FUND – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 100; 02.006.12.361.012.2.028 – MANUT. ATIVD DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND – ELEMENTO DE DESPESA Nº 44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE 100; 02.006.12.361.012.2.035 – MANUT/ATIVIDADE DA EDUCAÇÃO-SAL EDUCAÇÃO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 171; 02.006.12.361.012.2.035 – MANUT/ATIVIDADE DA EDUCAÇÃO-SAL EDUCAÇÃO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE 171; 02.006.12.365.012.2.011 – MANUT/ATIVD DA SEC. DE EDUCAÇÃO/INFANTIL – ELEMENTO DE DESPESA Nº 44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE 100; 02.006.12.365.012.2.020 – MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – ELEMENTO DE DESPESA Nº 44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE 100; 02.007.10.302.010.2.023 – MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 100; 02.007.10.302.010.2.023 – MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE 100; 02.008.08.2244.008.2.024 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 100; 02.008.08.2244.008.2.024 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL – ELEMENTO DE DESPESA Nº 44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE 100. De conformidade com o que determina a LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município e vigorará até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 04 de abril de 2016

ASSINANTES: Thales André Fernandes - pela Contratante José Edmo bezerra – Pela Contratada



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

**ANO XII – Nº483– Major Sales-RN, Segunda-feira, 04 de Abril de 2016**

[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

## GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 026.2/2016-PM.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos I e II, do Art. 5º. II e VI, do Art. 68 e no Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013, Dispõe sobre novo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, subsidia o Estatuto do Magistério Municipal local;

Considerando solicitação da parte interessada;

Considerando parecer da Secretaria Municipal de Administração e as disposições legais, suas citações, etc.

### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do Quadro Efetivo de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN., a servidora MARGARIDA MARIA DA SILVA, brasileira, divorciada, maior, capaz, residente e domiciliada à Rua Boa Vista, 139 - Centro, Major Sales/RN., portadora do CPF nº 315.556.914-04e RG nº 568.047-SSP/RN.

Parágrafo Único. A exoneração de que trata a presente Portaria atende à pedido da referida servidora, conforme expediente datado de 29 de fevereiro de 2016, em caráter irrevogável, face a concessão de Benefício de Aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º Determinar à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, os procedimentos de praxe.

Quarto - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

Pref. Mun. de Major Sales/RN..

Gabinete do Prefeito, aos 24 de março de 2016.

THALES ANDRE FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

## CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES

### EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO S  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES.  
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903000 - Material de Consumo.  
VALOR DO CONTRATO: 4.354,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais)  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses  
CONTRATADO: Francisco Jucelio Gomes de Matos-ME  
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Major Sales

## CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES

Processo nº: 003/2016  
Assunto: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a esta Câmara Municipal de Major Sales para um período de 09 (nove) meses.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do procedimento administrativo em epígrafe, para nos termos do inciso II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, declarar a dispensa de licitação para a celebração de Contrato entre a Câmara Municipal de Major Sales e a empresa Francisco Jucelio Gomes de Matos-ME, com prazo de vigência de 09 (nove) meses, a contar da retirada da Ordem de Compra, sendo o valor total de R\$ 4.354,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais).

Cumpra-se.

Major Sales(RN), 04 de abril de 2016.

Francisco de Sales Mafaldo  
Presidente da Câmara Municipal

## CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES

### EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTOS  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS A ESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES.  
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903000 - Material de Consumo.  
VALOR DO CONTRATO: 3.171,50 (três mil, cento e setenta e um reais e cinquenta centavos)  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses  
CONTRATADO: Francisco Jucelio Gomes de Matos-ME  
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Major Sales

Processo nº: 004/2016  
Assunto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais diversos destinados a esta Câmara Municipal de Major Sales para um período de 09 (nove) meses.

## CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do procedimento administrativo em epígrafe, para nos termos do inciso II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, declarar a dispensa de licitação para a celebração de Contrato entre a Câmara Municipal de Major Sales e a empresa Francisco Jucelio Gomes de Matos-ME, com prazo de vigência de 09 (nove) meses, a contar da retirada da Ordem de Compra, sendo o valor total de R\$ 3.171,50 (três mil, cento e setenta e um reais e cinquenta centavos).

Cumpra-se.

Major Sales(RN), 04 de abril de 2016.

Francisco de Sales Mafaldo  
Presidente da Câmara Municipal



# **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN**

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005

**ANO XII – N°483– Major Sales-RN, Segunda-feira, 04 de Abril de 2016**

[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)